



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE E

#### INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO

##### Deliberação n.º 047/CD.IMP/2024:

Reclassificando João de Deus Carvalho da Silva, para a categoria de Inspetor Superior Nível III, Ref.<sup>a</sup> IV, Esc. 401 do Instituto Marítimo Portuário.....1740

##### Deliberação n.º 058/CD.IMP/2024:

Regularizando os Direitos de evolução na carreira dos funcionários, do Quadro de Pessoal efetivo do Instituto Marítimo Portuário.....1740

#### ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

##### Listagem n.º 12/2024:

A Comissão Eleitoral fixa nas sedes nacionais e regionais da OPACC as candidaturas admitidas, nos termos do artigo 58º, n.º 2, do Estatuto da OPACC.....1742

**PARTE E****INSTITUTO MARÍTIMO PORTUÁRIO****Deliberação n.º 047/CD.IMP/2024****De 23 de agosto de 2024**

Extrato 001/CD.IMP/2024-Ata n.º 013/CD.IMP/2024

Reunião Ordinária do Conselho Diretivo de 23 de agosto do ano de 2024.

Apreciação do pedido de reclassificação do colaborador João de Deus Carvalho Silva.

Pelo presente extrato dá-se conhecimento, e para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 047/CD.IMP/2024, saída da Reunião Ordinária do dia 23 de agosto.

Na sequência do pedido de reclassificação do colaborador João de Deus Carvalho Silva, datado de 3 de julho de 2024 e justificado pela obtenção do grau de Mestre com o término do mestrado em Direito Privado e Processual Civil pelo Instituto Superior de Ciências Jurídicas Sociais;

Considerando o parecer favorável dos RH que confirma estarem reunidas as condições para a reclassificação a luz do PCCS em vigor no Instituto;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 10.º, n.º 1, alíneas a) e l) e n.º 2 alínea g) dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 37/2021, de 20 de abril, retificado e republicado através da Retificação n.º 122/2021, de 19 de julho, o Conselho Diretivo, tendo analisado o pedido, deliberou após discussão, seguinte:

1. Reclassificar o colaborador João de Deus Carvalho Silva para a categoria de Inspetor Superior Nível III, Ref.ª IV, Esc. 401 do PCCS em vigor no IMP, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024;
2. A despesa incremental tem cabimento nas rubricas afins de despesas com o pessoal de quadro do Orçamento de Funcionamento do IMP;
3. Incumbir a DAFRH de dar seguimento a decisão.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e entra imediatamente em vigor.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 23 de agosto de 2024. — O Presidente, *Seidi P. dos Santos* e os Vogais Executivos, *Armando R. Lopes* e *Sandra M. Leite*.**Deliberação n.º 058/CD.IMP/2024****De 10 de outubro de 2024**

Extrato 003/CD.IMP/2024-Ata n.º 016/CD.IMP/2024

Reunião Ordinária do Conselho Diretivo de 10 de outubro do ano de 2024.

Apreciação de uma proposta de regularização dos direitos de evolução na carreira dos funcionários do quadro de pessoal efetivo do IMP.

Pelo presente extrato dá-se conhecimento, e para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 058/CD.IMP/2024, saída da Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2024.

O Conselho Diretivo, determinado em resolver as pendências de evolução nas carreiras dos funcionários do IMP, criou uma Equipa Técnica Interna para fazer um levantamento exaustivo dessas pendências, do pessoal do quadro efetivo, atualizado à data de 31 de dezembro do corrente ano, com vista à regularização dos direitos de evolução na carreira, com o devido respeito pelos ditames que regem essas matérias na Administração Pública;

Assim, face à análise da situação dos funcionários do quadro do pessoal efetivo do IMP apresentada pela Equipa Técnica, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 10.º, n.º 1, alínea e) dos

Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-lei n.º 38/2018, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 37/2021, de 20 de abril, retificado e republicado através da Retificação n.º 122/2021, de 19 de julho, o Conselho Diretivo analisou a proposta de regularização dos direitos de evolução nas carreiras dos funcionários do quadro de pessoal efetivo, tendo deliberado nos seguintes termos:

**1. Regularização das progressões, com base no critério temporal, tendo como referência a última evolução na carreira, considerando direitos vencidos entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.**

- Jandir Rafael Leitew Mendes de Pina

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2022, ficando enquadrado na categoria de Técnico Profissional Especializado, Ref.ª II, escalão 204.

- Isaura Delgado Santos Coutinho

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 2 de janeiro de 2022, ficando enquadrada na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.ª I, escalão 102.

- José Jorge Varela Alves de Carvalho

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 2 de janeiro de 2022, ficando enquadrado na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.ª I, escalão 102.

- Miguel Cândido Morais Gomes

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 1 de janeiro de 2022, ficando enquadrado na categoria de Técnico Superior, Ref.ª I, Escalão 201.

- Graciano Fernandes dos Reis

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 22 de abril de 2022, ficando enquadrado na categoria de Técnico Superior, Nível TSNI, Ref.ª II, escalão 301.

- Maria Conceição Rodrigues Oliveira

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 11 de julho de 2022, ficando enquadrada na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.ª I, escalão 106.

- Samira Cibele Rodrigues Gomes

Reconhecer o direito a uma progressão vencida a 25 de julho de 2022, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.ª I, Escalão 103.

- Saily dos Santos Brito

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de agosto de 2022, ficando enquadrada na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.ª I, escalão 104.

- Alécia Cristina Santos Leite

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 1 de agosto de 2022, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.ª I, Escalão 103.

- Aleida de Fátima Correia Andrade Gonçalves

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 17 de agosto de 2022, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.ª I, Escalão 103.

- Armelinda Antónia Delgado

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 18 de agosto de 2022, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.ª I, Escalão 202.

- Jianito Tavares Modesto Furtado

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 29 de agosto de 2022, ficando enquadrado na categoria de Técnico Superior, Ref.ª I, Escalão 202.

- Deisy Mara Rocha Lima

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 3 de outubro de 2022, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.ª I, Escalão 103.

**2. Regularização das progressões, com base no critério temporal, tendo como referência a última evolução na carreira, considerando direitos vencidos entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.**

- Elísio Gomes Teotónio

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 20 de maio de 2023, ficando enquadrado na categoria de Assistente Administrativo, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 106.

- Maria de Fátima Andrade

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 25 de julho de 2023, ficando enquadrada na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 112.

- Victor de Sousa Mendes

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 1 de agosto de 2023, ficando enquadrado na carreira de Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 201.

- Júlio António Pereira Cabral

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida a 9 de agosto de 2023, ficando enquadrado na carreira de Auxiliar de Serviço, Ref.<sup>a</sup> I, Escalão 103.

- Maria Auxiliadora Nascimento Soares

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de setembro de 2023, ficando enquadrada na categoria de Assistente Administrativo, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 103.

- Sandra Maria Varela Silves

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 01 de novembro de 2023, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 201.

- Sónia Lima dos Santos

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de novembro de 2023, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> I, Escalão 202.

- Esther Alice de Jesus Silva Monteiro Tavares

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de dezembro de 2023, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> I, Escalão 202.

**3. Regularização das progressões, com base no critério temporal, tendo como referência a última evolução na carreira, considerando direitos vencidos e a vencer entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.**

- Zeferino Calazans Fortes

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNIII, Ref.<sup>a</sup> IV, escalão 402.

- Carlos Alberto Gomes Duarte Lopes

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNIII, Ref.<sup>a</sup> IV, escalão 402.

- Raúl Jorge Vitória Soulé

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNIII, Ref.<sup>a</sup> IV, escalão 402.

- Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNIII, Ref.<sup>a</sup> IV, escalão 402.

- Armindo Sousa da Graça

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNI, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 202.

- Carlos Martinho Ramos da Rocha

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNI, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 202.

- Luís Filipe de Burgo Delgado

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível IS, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 102.

- Vlademiro Alípio Gomes Pires

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNI, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 202.

- Mário Ferreira

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 01 de junho de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNII, Ref.<sup>a</sup> III, escalão 401.

- Euclides Gomes Silva

Reconhecer o direito a uma progressão, a vencer em 18 de novembro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, nível ISNI, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 202.

- Virgínia Maria Oliveira Andrade

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, nível TSNII, Ref.<sup>a</sup> III, escalão 302.

- Adelaide Orizanda dos Santos

Reconhecer o direito a uma progressão, a vencer em 15 de dezembro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Oficial Administrativo, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 206.

- Osvaldo Francisco Mendes Soares

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Técnico Superior, nível TSNi, Ref. II, escalão 202.

- Anabela Barbosa Marques

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 01 de junho de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 201.

- Maria Madalena Lubrano Soares Varela

Reconhecer o direito a uma progressão, a vencer em 01 de novembro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 201.

- Ana Gilda Brito Neves

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 01 de janeiro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Profissional Especializado, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 202.

- Cristina Tavares Monteiro Varela

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 11 de abril de 2024, ficando enquadrada na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 106.

- Lucete Loff Silva Évora

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 106.

- Manuel Lopes Teixeira Mendes

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 106.

- Geraldina Mendes

Reconhecer o direito a uma progressão, a vencer em 26 de outubro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Auxiliar de Serviço, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 106.

- José Augusto Barreto Figueiredo Silva

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Técnico, Ref.<sup>a</sup> IA, escalão 203.

- Adilson Sérgio da Luz da Graça

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 17 de maio de 2024, ficando enquadrado na categoria de Marinheiro de Embarcação, Ref.<sup>a</sup>4, escalão G.

- Marisia Sofia Lopes

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 21 de junho de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>a</sup> I, escalão 201.

- Ivan Carlos dos Santos da Graça

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Técnico Profissional Especializado, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 203.

- Rui Oliveira Monteiro Silva

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Técnico Superior, nível TSNIII, Ref.<sup>a</sup> IV, escalão 402.

- Maria da Luz Oliveira Rodrigues Barros Silva

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de janeiro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, nível TSNIII, Ref.<sup>a</sup> IV, escalão 402.

- Aguinaldo António Gomes Lima

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de agosto de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, Nível IS, Ref.<sup>o</sup> I, Escalão 102.

- Óscar Augusto Fernandes Ribeiro

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de outubro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, Nível IS, Ref.<sup>o</sup> I, Escalão 201.

- Jair Renato Fernandes dos Santos

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de agosto de 2024, ficando enquadrado na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>o</sup> I, Escalão 102.

- Marino Gomes Rodrigues

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de agosto de 2024, ficando enquadrado na categoria de Inspetor Superior, Nível IS, Ref.<sup>o</sup> I, Escalão 102.

- Maíza Ariana da Luz dos Reis

Reconhecer o direito a uma progressão, a vencer em 9 de dezembro de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>o</sup> I, Escalão 102.

- Érica Milene da Graça Brito

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de agosto de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>o</sup> I, Escalão 102.

- Homila Silene Lopes Bartolomeu Gomes

Reconhecer o direito a uma progressão, vencida em 1 de agosto de 2024, ficando enquadrada na categoria de Técnico Superior, Ref.<sup>o</sup> I, Escalão 102.

#### 4. Colaboradores sem alteração na carreira

- José Pedro Nascimento Delgado

Reconhecer o direito a uma progressão, a vencer em 17 de novembro de 2024, ficando enquadrado na categoria de Oficial Administrativo, Ref.<sup>a</sup> II, escalão 206, por ter atingido o topo da carreira.

Esta situação de estagnação na carreira será regularizada com a aprovação do novo PCCS.

- José Carlos Guiomar de Oliveira

Encontra-se evacuado desde outubro de 2022 e não totaliza o tempo de permanência na categoria para se lhe atribuir uma progressão.

- Hironidina Tavares Fragoso de Pina

Reuniria o critério temporal para uma progressão a 1 de setembro de 2024, mas tendo pedido licença sem vencimento de 12 meses, de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024, não totaliza o tempo de permanência na categoria para se lhe atribuir uma progressão.

5. Para a atribuição das progressões foi tido em conta apenas um dos critérios previstos no artigo 26º do PCCS, o critério temporal de 3 (três) anos, uma vez que o sistema de avaliação de desempenho ainda não foi instituído, não devendo os funcionários ser penalizados por esse facto, ficando, no entanto, determinado que as próximas progressões deverão cumprir todos os requisitos exigidos pelo PCCS.

6. As progressões atribuídas no âmbito da presente deliberação produzem efeitos na antiguidade e financeiros de forma individualizada.

7. Os retroativos relativos aos direitos vencidos em 2022 serão regularizados em outubro de 2024, e os relativos aos direitos vencidos em 2023 e 2024, em novembro de 2024.

8. A despesa incremental tem cabimento nas rubricas afins de despesas com o pessoal de quadro do Orçamento de Funcionamento do IMP.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 10 de outubro de 2024. — O Presidente, *Seidi P. dos Santos* e os Vogais Executivos, *Armando R. Lopes* e *Sandra M. Leite*.

—oço—

## ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

### Listagem n.º 12/2024

Comissão Eleitoral

Eleições OPACC

Triénio 2025-2027

A Comissão Eleitoral das eleições na OPACC para o Triénio 2025-2027, na pessoa do seu Presidente Dr. Raimundo Ramos Francês Lopes, ao abrigo do k) manda publicar na II Série do *Boletim Oficial* e afixar nas sedes nacional e regional da OPACC as candidaturas definitivamente admitidas, promovendo igualmente a sua divulgação no sítio da instituição na internet e através de email a todos os associados eleitores, nos termos do artigo 58º, nº2, do Estatuto da OPACC.

Praia, aos 14 de novembro de 2024. — O Presidente da Comissão Eleitoral, *Raimundo Ramos Francês Lopes*.

**COMPOSIÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

| N/O | FUNÇÃO                                | NOME   | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|-----|---------------------------------------|--|--------------------------|--------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1   | Presidente da Mesa de Assembleia      | José Mário de Sousa                          | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago   | 19570923M003J                | 09/07/2029                    | 23     |
| 2   | Vice Presidente da Mesa de Assembleia | João António Rosário Barbosa Vicente Mariano | Contabilista Certificado | Santiago     | Santiago   | 304265                       | 13/12/2006                    | 20     |
| 3   | Secretário da Mesa de Assembleia      | Silves de Jesus Correia Moreira              | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago   | 19780309M0011                | 04/08/2029                    | 33     |
| 4   | Secretária da Mesa de Assembleia      | Zuleika Maurício Monteiro                    | Contabilista Certificado | Santo Antão  | Santiago   | 19880820F0181                | 20/10/2026                    | 511    |

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO**

| N/O | DESIGNAÇÃO                                   | NOME                                 | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA  | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|-----|--|--------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1   | Bástonário - Presidente do Conselho Diretivo | Francisco Sebastião Correia Teixeira | Contabilista Certificado | Fogo         | Santiago    | 295055                       | 13/07/2010                    | 18     |
| 2   | Vice - Presidente do Conselho Diretivo       | Carlos Alberto Rodrigues             | Auditor Certificado      | São Vicente  | São Vicente | 5476                         | 01/12/2017                    | 30     |
| 3   | Vogal  | Cátia Cristina Monteiro Almeida      | Contabilista Certificado | São Vicente  | São Vicente | 19810308F001V                | 08/07/2026                    | 438    |
| 4   | Vogal  | Celina Augusta Leão Melício          | Auditora Certificada     | São Vicente  | São Vicente | 19790217F00N2                | 10/05/2025                    | 13     |
| 5   | Vogal  | Felisberto Varela Sanches            | Contabilista Certificado | Santiago     | Santiago    | 17550                        | 20/03/2013                    | 215    |
| 6   | Vogal  | Nikolai Alexis Delgado Barbosa       | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago    | 19821231M001B                | 08/08/2029                    | 40     |
| 7   | Vogal  | Joaquim António Gomes Furtado        | Contabilista Certificado | Santiago     | Santiago    | 305014                       | 30/09/2014                    | 386    |

**COMPOSIÇÃO DA CONSELHO DE DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO**

| N/O | DESIGNAÇÃO  | NOME                                | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA  | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|-----|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1   | Presidente do Conselho de Disciplina e Fiscaliz     | José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel | Contabilista Certificado | Santiago     | Santiago    | 62406                        | 05/12/2011                    | 27     |
| 2   | Vice - Presidente Conselho de Disciplina e Fiscaliz | Manuel de Jesus Monteiro            | Auditor Certificado      | Santo Antão  | São Vicente | 32190                        | 09/06/2011                    | 17     |
| 3   | Vogal - 1   | Maria Idalysa da Costa Martins      | Contabilista Certificada | Santiago     | Santiago    | 19710222F001Q                | 14/02/2027                    | 102    |
| 4   | Vogal - 2   | José Pires Dos Santos               | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago    | 19530321M001N                | 12/09/2027                    | 5      |
| 5   | Vogal - 3   | Carlos Alberto Ramos Oliveira       | Contabilista Certificada | São Vicente  | São Vicente | 19590608M003X                | 08/01/2028                    | 14     |

## REGIÃO DE BARLAVENTO

## COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL

| N/O | FUNÇÃO                                | NOME                                 | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA  | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|-----|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1   | Presidente da Mesa de Assembleia      | Aguinaldo André Fernandes dos Santos | Contabilista Certificado | São Vicente  | São Vicente | 19710717M001B5               | 24/10/2026                    | 457    |
| 2   | Vice-Presidente da Mesa de Assembleia | Cesário João Gomes Lopes             | Auditor Certificado      | São Vicente  | São Vicente | 19460405M001S                | 19/11/2028                    | 1      |
| 3   | Secretário da Mesa de Assembleia      | Tânia Lopes Rodrigues                | Contabilista Certificado | São Vicente  | São Vicente | 1988075F0030                 | 13/08/2025                    | 521    |

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

| N/O | DESIGNAÇÃO                            | NOME                                   | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA  | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|-----|---------------------------------------|--|--------------------------|--------------|-------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1   | Presidente da Comissão Executiva      | Maria Madalena Duarte Almeida          | Auditora Certificada     | São Vicente  | São Vicente | 305307                       | 03/07/2002                    | 2      |
| 2   | Vice-Presidente da Comissão Executiva | Anselmo Monteiro Fonseca               | Contabilista Certificado | Santo Antão  | São Vicente | 19690720M002N                | 04/09/2029                    | 277    |
| 3   | Vogal                                 | Adelino Vital Fonseca                  | Auditor Certificado      | Santo Antão  | São Vicente | 19690212M001W                | 13/07/2027                    | 12     |
| 4   | Vogal                                 | Aquiles José da Rocha Silves Rodrigues | Contabilista Certificado | Sal          | Sal         | 19620908M004Q                | 25/11/2026                    | 50     |
| 5   | Vogal                                 | Amílcar Gonçalves de Melo              | Auditor Certificado      | Santo Antão  | São Vicente | 309556                       | 16/08/2002                    | 15     |

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO REGIONAL

| N/O | DESIGNAÇÃO  | NOME                                 | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA  | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|-----|---|--------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1   | Presidente da Comissão de Disciplina e Fiscalização | Carlos Augusto da Fonseca Monteiro   | Contabilista Certificado | São Vicente  | São Vicente | 19781                        | 25/01/2028                    | 249    |
| 2   | Vogal - 1   | Argentina Farahida Lima Barros       | Auditora Certificada     | Boa Vista    | São Vicente | 19530310F001A                | 02/03/2027                    | 3      |
| 3   | Vogal - 2   | Suzana Helena de Moraes Mões Joaquim | Contabilista Certificada | São Vicente  | São Vicente | 19760624F010X                | 14/11/2028                    | 314    |

ORGÃOS REGIONAIS DE SOTAVENTO

COMPOSIÇÃO DE ASSEMBLEIA REGIONAL DE SOTAVENTO

| N/O          | DESIGNAÇÃO                                  | QUANTIDADE | NOME                          | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|--------------|---|------------|-------------------------------|--------------------------|--------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1            | Presidente da Mesa de Assembleia - Sotavent | 1          | Honório Mendes Gomes          | Contabilista Certificado | Santiago     | Santiago   | 19851125M19Z                 | 02/11/2025                    | 525    |
| 3            | Vice Presidente da Mesa de Assembleia       | 1          | Luis Alberto da Silva Aguiar  | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago   | 19850106M006L                | 25/08/2026                    | 41     |
| 4            | Secretário da Mesa de Assembleia            | 1          | Maria Conceição Mendes Landim | Contabilista Certificada | Santiago     | Santiago   | 19790725F005H                | 12/02/2025                    | 381    |
| <b>Total</b> |   | <b>3</b>   |                               |                          |              |            |                              |                               |        |

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SOTAVENTO

| N/O          | DESIGNAÇÃO                                  | QUANTIDADE | NOME                            | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|--------------|---|------------|---------------------------------|--------------------------|--------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1            | Presidente da Comissão Executiva de Sotav   | 1          | Vitalzinho Vieira Landim        | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago   | 19810629M007C                | 24/08/2025                    | 42     |
| 2            | Vice Presidente Comissão Executiva de Sotav | 1          | Odair Evandro Leite Dias        | Contabilista Certificado | S. Vicente   | Santiago   | PA150110                     | 30/01/2025                    | 435    |
| 3            | Vogal - 1                                   | 1          | Luis David Lima Veiga           | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago   | 19850131M014V                | 25/11/2028                    | 39     |
| 4            | Vogal - 2                                   | 1          | Virgílio António Martins Évora  | Contabilista Certificado | Santiago     | Santiago   | 19730227M001T                | 22/05/2029                    | 112    |
| 5            | Vogal - 3                                   | 1          | Bruno Miguel Delgado Gomes Lope | Auditor Certificado      | São Vicente  | Santiago   | 19790725M001D                | 25/10/2025                    | 31     |
| <b>Total</b> |   | <b>5</b>   |                                 |                          |              |            |                              |                               |        |

COMPOSIÇÃO DO COMISSÃO DE DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO REGIONAL DE SOTAVENTO

| N/O          | DESIGNAÇÃO                                   | QUANTIDADE | NOME                          | PROFISSÃO                | NATURALIDADE | RESIDÊNCIA | N.º DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | DATA DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO | CÉDULA |
|--------------|--|------------|-------------------------------|--------------------------|--------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------|
| 1            | Presidente do Comissão de Disciplina e Fisca | 1          | Alessandra Maria Nunes Silva  | Contabilista Certificada | S. Nicolau   | Santiago   | 19790426F001Z                | 06/02/2028                    | 153    |
| 2            | Vogal - 1                                    | 1          | Olívio Mendes Ribeiro         | Auditor Certificado      | Santiago     | Santiago   | 19690120M002G                | 08/07/2028                    | 16     |
| 3            | Vogal - 2                                    | 1          | José Jorge Borges de Oliveira | Contabilista Certificado | Santiago     | Santiago   | 19690430M006M                | 22/01/2029                    | 369    |
| <b>Total</b> |  | <b>3</b>   |                               |                          |              |            |                              |                               |        |

Praia, aos 14 de novembro de 2024. — O Presidente da Comissão Eleitoral, *Raimundo Ramos Francês Lopes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE  |   |
|---|---|
| PARTE J   | <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>  |
|   | <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>   |
|   | <b>Extrato de publicação de sociedade n.º 577/2024:</b>   |
|   | Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e transformação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AGRA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" .....436 |
|   | <b>Extrato de publicação de sociedade n.º 578/2024:</b>   |
|   | Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada: "BAR RESTAURANTE PONTA CRUXA, LDA" .....436   |
| <b>Extrato de publicação de sociedade n.º 579/2024:</b>   |   |
| Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "CENTEIO - TAXI, LDA" .....437           |   |
| <b>ÁGUAS DE SANTO ANTÃO – AdSA</b>  |   |
| <i>Assembleia Geral:</i>  |   |
| <b>Convocatória n.º 28/2024:</b>  |   |
| Convocando a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anónima, Empresa Intermunicipal, Águas de Santo Antão, para o dia 12 de dezembro, quinta-feira, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial, na Cidade das Pombas.....437 |   |

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

#### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

##### Extrato de publicação de sociedade n.º 577/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social e transformação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada AGRÁ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em São Pedro/Latada Boncoi, Cidade da Praia e o capital social de 26.185.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 279557701/4372620190118.

##### AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000\$00 (dez mil de escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro, mediante a admissão de novo sócio.

-ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO: Nome: João Reinaldo do Rosário, solteiro, maior, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia - NIF: 133139913.

-ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: AGRÁ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LDA.

CAPITAL: 26.195.000\$00.

##### - SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 26.185.000\$00 - Titular: Agualdo do Rosário.

- Quota: 10.000\$00 - Titular: João Reinaldo do Rosário.

##### TRANSFORMAÇÃO:

FIRMA: AGRÁ PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, SA.

- CAPITAL: 26.195.000\$00 (vinte e seis milhões cento e noventa e cinco mil escudos), representado por 26.195 (vinte e seis mil cento e noventa e cinco) ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada, assim distribuídas:

- Agualdo do Rosário - 26.185 ações.

-João Reinaldo do Rosário - 10 ações.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se perante terceiros pela assinatura: a) do administrador único; b) do presidente do conselho de administração; c) de 2 (dois) administradores do conselho de administração; ou d) de um procurador, no âmbito dos poderes que lhe sejam atribuídos.

##### -ÓRGÃOS SOCIAIS:

##### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Agualdo do Rosário.

Administrador: João Carlos Salomão do Rosário Silva.

Administrador: Péricles Filipe Monteiro dos Santos.

##### FISCALIZAÇÃO - FISCAL ÚNICO:

Efetivo: Omar Isildo Barbosa da Silva.

Suplente: Melánie Gomes do Rosário.

Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

##### Extrato de publicação de sociedade n.º 578/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão/cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada BAR RESTAURANTE PONTA CRUXA, LDA, com sede em Ponta Cruxa, Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 285669303/304327020210217.

##### DIVISÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: João Espírito Santo Mendonça Monteiro Almeida - NIF: 103577181.

-QUOTA DIVIDIDA: 10.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000\$00.

CESSIONÁRIO: Jassica de Pina Mendonça Monteiro - NIF: 135242088.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000 + 1.000\$00 = 11.000\$00.

- ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 20.000\$00.

##### SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 9.000\$00 - Titular: João Espírito Santo Mendonça Monteiro Almeida.

Quota: 11.000\$00 - Titular: Jassica de Pina Mendonça Monteiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 579/2024**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada CENTEIO - TAXI, LDA, com sede em Ponta d'Água, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276107209/4020720180615.

**CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**

**CEDENTE:** Nome: Victor Manuel Monteiro Centeio - NIF: 112092080.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 100.000\$00.

**CESSIONÁRIO:** Nome: Patricia Ramos Tavares - NIF: 143713108.

**QUOTAS UNIFICADAS:** 100.000 + 100.000\$00 = 200.000\$00.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1.º e 4.º:

**FIRMA:** CENTEIO - TAXI, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

**CAPITAL:** 200.000\$00.

**-SÓCIO/QUOTA:**

**-Quota:** 200.000\$00 - Titular: Patricia Ramos Tavares.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

—————o§o—————

**ÁGUAS DE SANTO ANTÃO – AdSA**

—————

**Mesa da Assembleia Geral**

**Convocatória n.º 28/2024**

Convocatória Assembleia Geral Extraordinaria

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos da AdSA, que se conjuga com o artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anónima, Empresa Intermunicipal, Águas de Santo Antão, para o dia 12 de dezembro, quinta-feira, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial, na Cidade das Pombas, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata da Primeira Assembleia Geral da AdSA realizada no dia 09 de setembro
2. Ponto da situação da instalação da AdSA.
3. Instrumentos de gestão previsional da AdSA
  - a) Plano de Atividades da AdSA para 2025
  - b) Orçamento da AdSA para 2025
4. Diversos

Nos termos do n.º 3 do artigo 11º dos Estatutos, “Os acionistas far-se-ão representar na Assembleia Geral pelos Presidentes das Câmaras Municipais e pelo Administrador da Águas do Porto Novo, S.A.,” sendo que, na conformidade com o n.º 2 desse artigo do Estatuto “Poderão participar nos trabalhos da Assembleia Geral, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração”.

Cidade do Paul, aos 18 de novembro de 2024. — O Presidente da Assembleia Geral, *César Augusto de Barbosa e Almeida*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**